

9.9. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL– UO: 19.902

O FUNDAF instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nºs 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAF:

- I – modernização e reaparelhamento das instalações da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II – implementação de programas de educação fiscal;
- III – qualificação profissional dos servidores da SEF;
- IV – execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária – PINAT;
- V – desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;
- VI – Aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio, licitação e compras;
- VII – Realização de outras atividades que contribuam par o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da administração fazendária.

Constitui recursos do FUNDAF:

- 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita - SUREC;
- 60% (sessenta por cento) da contrapartida mensal instituída pelo art. 6º, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.152, de 06/05/ 03;
- Resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- Receita advinda da aplicação dos recursos do FUNDAF;
- Saldo apurado nos exercícios anteriores;
- Receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
- outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21/09/2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitas a benefícios ou incentivos fiscais.

1. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

PROGRAMA TEMÁTICO: 6203 – GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

AÇÃO/SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.109.467	1.263.058	185.128	175.721
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL	5.109.467	1.263.058	185.128	175.721
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000	4.035.295,22	3.618.396	2.917.248
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	10.000	4.035.295	3.618.396	2.917.248
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	661.919	293.952	0	0
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	661.919	293.952	0	0
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	681.440	463.908	0	0
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	681.440	463.908	0	0
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	4.276.049	78.202	0	0
0022 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS--DISTRITO FEDERAL	4.276.049	78.202	0	0
6066 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT	50.000	8.750	0	0
0002 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT--DISTRITO FEDERAL	50.000	8.750	0	0
TOTAL DO PROGRAMA 6203	10.788.875	6.143.166	3.803.524	3.092.969

Ação 4220 – Gestão de Recursos de Fundos

A ação Gestão de Recursos de Fundos foi prevista para fazer frente ao conjunto de despesas relacionadas ao apoio, à gestão e à manutenção do fundo. O orçamento destinado à mesma foi de R\$ 4.276.049,00 (quatro milhões duzentos e setenta e seis mil e quarenta e nove reais). Deste valor R\$ 2.517.734,00 (dois milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e trinta e quatro reais) foram remanejados para atender outras ações e o restante ficou disponível no Quadro de Detalhamento de Despesa, mas a maior parte em fontes sem disponibilidade financeira que foram liberadas somente no mês de novembro, o que impossibilitou a sua utilização integral.

Ação 1471 – Modernização do Sistema de Informação

O valor empenhado nesta ação foi utilizado para atender as despesas com a contratação das empresas:

- Empresa especializada na atualização da versão de licença da ferramenta QLIKVIEW e suporte técnico por 48 meses – valor R\$ 145.627,63 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte sete reais e sessenta e três centavos).

- Aquisição de produtos vmware, com intuito de uma nuvem privativa para o centro de dados da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal – valor R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

Ação 2557 – Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação

O valor empenhado foi alocado da seguinte forma:

– R\$ 1.449.396,64 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) para pagamento de empresa de informática referente a despesa com contrato de serviço técnico nº 16/2013-SEF

– R\$ 1.425.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil reais) para pagamento de empresa referente ao contrato nº 37/2014-SEF.

– R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais) para pagamento do Convênio de Cooperação Técnica (SEFAZ VIRTUAL) de 11/10/2013 firmado com o estado do Rio Grande do Sul, em duas parcelas::

– R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) com reconhecimento de dívida do ano de 2015;

– R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para pagamento do convênio no ano de 2016.

Ação 4088 – Capacitação de Servidores

Os valores disponíveis no Quadro de Detalhamento de Despesa, em sua maior parte estavam em fontes sem disponibilidade financeira que foram liberadas somente no mês de novembro, o que impossibilitou a sua utilização integral.

Ação 3667 – Educação Fiscal

Os recursos desta ação ficaram contingenciados e o restante ficou disponível no Quadro de Detalhamento de Despesa, mas a maior parte em fontes sem disponibilidade financeira que foram liberadas somente no mês de novembro, o que impossibilitou a sua utilização integral.

Ação 6066 – Ação de Incentivo a Arrecadação e Educação Tributária – PINAT

Para esta ação, foram previstos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo que houve uma alteração orçamentária de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) restando portanto R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), sendo que desse valor metade ficou bloqueada e a outra metade disponível.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A seguir apresenta-se o comportamento da execução orçamentária do Fundo:

Orçamento inicial	R\$ 10.788.875,00
Recursos retirados para outras finalidades	(R\$ 667.711,00)
Recursos Contingenciados	(R\$ 353.380,54)
Despesa Autorizada	R\$ 9.767.783,46
Empenhado	R\$ 3.803.524,27
Orçamento disponível	R\$ 5.964.259,19
Valor liquidado	R\$ 2.571.023,49

Observa-se que a relação da despesa autorizada pelo valor empenhado é de 38,94%, o que demonstra um baixo índice de empenho, mas isto se explica pelo fato de que o desbloqueio dos recursos orçamentários ocorreu próximo ao final do exercício o que compromete a execução do planejamento do FUNDO, como pode-se depreender da tabela a seguir na qual se percebe que este percentual cai no final do exercício.

Relação Despesa Autorizada x Despesa Empenhada.

Mês	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Relação %
Janeiro	R\$ 497.670,00	R\$ 0,00	0,00
Fevereiro	R\$ 2.621.389,17	R\$ 1.857.500,00	70,86
Março	R\$ 2.621.389,17	R\$ 1.852.500,00	70,67
Abril	R\$ 2.621.389,17	R\$ 1.955.879,56	74,61
Mai	R\$ 4.347.371,13	R\$ 2.051.276,20	47,18
Junho	R\$ 2.225.851,13	R\$ 2.051.276,20	92,16
Julho	R\$ 2.255.851,42	R\$ 2.090.776,20	92,68
Agosto	R\$ 2.255.851,42	R\$ 2.123.524,27	94,13
Setembro	R\$ 4.514.375,31	R\$ 2.123.524,27	47,04
Outubro	R\$ 4.514.374,81	R\$ 3.803.524,27	84,25
Novembro	R\$ 9.758.767,81	R\$ 3.803.524,27	38,98
Dezembro	R\$ 9.767.783,46	R\$ 3.803.524,27	38,98

Somado ao fato do descontingenciamento ocorrer próximo ao final do exercício, observa-se que os valores orçamentários disponíveis estavam em sua maioria na fonte 178 o que impossibilitou sua utilização, pois não existiam recursos financeiros disponíveis nesta fonte. A liberação de recursos para esta fonte ocorreu somente no mês de novembro conforme Nota de Dotação nº: 2016NA00009.

Mesmo diante do relatado acima, a Secretaria de Fazenda tem feito bom uso dos recursos alocados aos programas de trabalhos do FUNDAF e vem se modernizando e melhorando seus sistemas de informação, proporcionando a prestação de serviços mais rápidos e eficientes.

3. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

As ações e projetos realizados com recursos do FUNDAF contribuíram fortemente com a melhoria de diversas unidades da Secretaria de Fazenda no decorrer do ano de 2016, principalmente no que diz respeito à área de informática, proporcionando uma maior agilidade dos sistemas e conseqüentemente melhor prestação de serviço ao cidadão.